

**ATA NÚMERO 2/2015 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA  
Realizada em 30/04/2015**

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO  
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE  
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em 30 de  
4 abril de dois mil e quinze, às 14h45min horas, no LAB 10 do IFSP – *Campus* São Paulo. A  
5 pauta da reunião era composta por: 1. Proposta de calendário de reuniões do colegiado; 2.  
6 Regulamento do Programa. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do  
7 colegiado: Profa. Dra. Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, Prof. Dr. Pedro Miranda  
8 Júnior, Prof. Nelson Menolli Jr, e a aluna Maria Cecília Leôncio Alves. Justificaram ausência  
9 Prof. Dr. Armando Traldi Júnior, Profa. Dra. Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni, Profa.  
10 Dra. Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira, e os alunos: Bernadete Magda Granado Ferreira  
11 e Thaís de Cássia Oliveira. Dando início à pauta da reunião, foi decidido que: 1. Considerando  
12 a necessidade de homologação, pelo Colegiado, de banca examinadora em ocasião da  
13 defesa da monografia, a coordenadora propôs a divulgação de uma agenda das reuniões do  
14 colegiado no ano de 2015. As datas acordadas foram as seguintes: 28/5, 25/6, 30/7, 27/8,  
15 24/9, 29/10, 26/11, 10/12. Os alunos e seus respectivos orientadores deverão observar as  
16 datas das reuniões a fim de realizar o depósito da monografia em tempo hábil para a  
17 apreciação pelo colegiado, ou seja, depositar o trabalho na SPG no mínimo no dia anterior à  
18 data da reunião. 2. Ainda em relação a prazos, a coordenação do curso encaminhará a alunos  
19 e professores do Programa orientações relacionadas à contagem de prazo para depósito,  
20 qualificação e defesa. 3. Regulamento do Programa: foram discutidos os seguintes tópicos: A)  
21 Perfil do aluno ao qual o mestrado é voltado (art. 2º): diante das controvérsias em relação ao  
22 tema (o candidato deve exercer atividade de ensino, ou é possível que realize outro tipo de  
23 atividade pedagógica? Deve estar em exercício quando da candidatura ao processo  
24 seletivo?), a coordenação verificará junto às normativas da CAPES referentes ao mestrado  
25 profissional se há indicativos nesse sentido que possam auxiliar na definição; B) Mandato do  
26 coordenador do Programa: três anos (art. 9º); C) Atribuições do colegiado: previstas no art.

**ATA NÚMERO 2/2015 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA  
Realizada em 30/04/2015**

27 11; D) Normas para renovação do credenciamento de docente ao Programa (art. 16):  
28 exigência de cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos: (a) ter lecionado pelo menos  
29 uma disciplina no triênio; (b) ter orientado pelo menos um aluno no triênio; (c) ter Currículo  
30 Lattes atualizado, com a indicação de ao menos um artigo publicado em revista Qualis A ou B  
31 na área de ENSINO, e comprovação de participação em congresso científico com  
32 apresentação de trabalho e publicação em anais. A contagem do prazo dar-se-á a partir da  
33 aprovação do Regulamento pelo Colegiado; E) Coorientação: a critério do orientador, poderá  
34 ser designado um coorientador (com titulação de Doutor), desde que aprovado pelo Colegiado  
35 do Programa. Em caso de docente externo ao IFSP – *Campus* São Paulo, o pedido de  
36 coorientação deverá ser acompanhado por um Termo de Voluntariado a ser submetido para  
37 apreciação do Colegiado (art. 18); F) Proficiência: constituirá condição indispensável ao  
38 mestrado a aprovação no exame de proficiência em inglês do Programa antes do exame de  
39 qualificação (art. 30). Não havendo mais tempo, acordou-se por dar continuidade às  
40 discussões sobre a minuta do Regulamento na próxima reunião. Eu, Amanda Cristina Teagno  
41 Lopes Marques lavrei a presente ata que, depois de aprovada, deverá ser assinada por todos  
42 os presentes nominados e referenciados.

43 Amanda Cristina Teagno Lopes Marques\* \_\_\_\_\_

44 Nelson Menolli Júnior\* \_\_\_\_\_

45 Pedro Miranda Júnior\* \_\_\_\_\_

46 Maria Cecília Leôncio Alves\* \_\_\_\_\_

\* O original encontra-se assinado.